RESOLUÇÃO N. º 19/2026, de 05 de novembro de 2026,
do Conselho Municipal de Saúde de Rolândia.

O Conselho Municipal de Saúde de Rolândia- *CMS/Rol*, no uso de suas atribuições e fundamentado na Lei Federal n. º 8.080, de 19/09/90; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Lei Federal n. º 8.142, de 28/12/90; Lei Complementar n. º 141, de 13/01/2012; Lei Municipal n. º 3.590, de 20/12/2012,

CONSIDERANDO a Resolução SESA nº 318/2026, de 26 de março de 2026, que habilita os municípios a pleitearem adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados à consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo;

CONSIDERANDO a importância do fortalecimento da estrutura dos serviços de urgência e emergência, especialmente do Pronto Atendimento Infantil (PAI), bem como da estruturação da nova sede do Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil (CAPS IJ);

CONSIDERANDO a habilitação do Município de Rolândia ao incentivo financeiro no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para os referidos serviços;

CONSIDERANDO a apresentação da proposta durante a Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rolândia, realizada em 05 de novembro de 2026, ocasião em que foi apreciada e aprovada pelo Plenário;

RESOLVE:

Art. Aprovar a proposta de aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Pronto Atendimento Infantil (PAI) e à nova sede do Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil (CAPS IJ) do Município de Rolândia, conforme previsto na Resolução SESA nº 318/2026.

Art. 2º A proposta contempla incentivo financeiro no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para os referidos serviços.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rolândia, 05 de novembro de 2026.

Guilherme Mendonça Mello Teixeira

Rua Duque de Caxias, 331 – Centro – Rolândia – Pr

CEP 86.600-109 - Fone: (43) 3906-1124 - e.mail: conselho.cms.sauderolandia@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: GUILHERME MENDONÇA MELLO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/B7A3-34E8-76EE-C602 e informe o código B7A3-34E8-76EE-C602